



PORTARIA Nº 0342/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 05 de novembro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 00162/2019 -SEMED, datado em 25 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 59 e 60, da Lei 8.213/91;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **CLAYSSA DA SILVA MELLO**, Assistente Educacional II, cargo em comissão, matrícula 15.089, lotada na Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira – SEMSA, 15 (QUINZE) dias no período de **10.10.2019 a 24.10.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, 15 (QUINZE) dias a servidora acima, a partir de **25.10.2019 a 08.11.2019**

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta Portaria correrão por conta do Município e o restante deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação do servidor com mencionado órgão previdenciário.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019